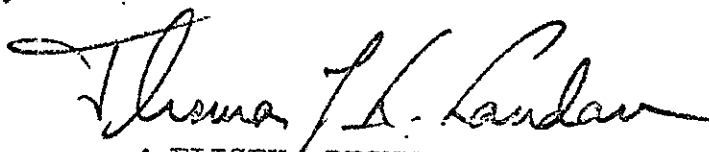




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 350/DES, de 8.9.1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 256.945 1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 83.000,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 2.052+10,00 à 2.104+7,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a PEDRO CARDOSO DE ARAUJO e situada na Fazenda "Caiçara", município de Moema, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	186
Boletim Administrativo n.º	186
de	22/9/71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	